



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
10/04/2026

RD N.º PRE/DOB-035/2026

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2022/0000824-8 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 08 ao contrato nº 094/SPOBRAS/2022 – Construção da nova Unidade Educacional - EMEI Cora Coralina, com o objetivo de aprovar a inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar a nova planilha de serviços e preços, readequada em suas quantidades e itens, com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, retomando a execução dos serviços e prorrogando o prazo de vigência contratual.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº **094/SPOBRAS/2022** cuja contratada é a empresa **Macor Engenharia, Construções e Comércio S.A.**, que tem por objeto a Construção da nova Unidade Educacional - EMEI Cora Coralina;
2. A elaboração dos RPAs – Relatórios de Aprovação de Preços Adicionais docs. SEI nº 115459492 e 144869481 aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade informada por meio das cartas docs. SEI nº 115034560 e 144565263 presentes nos processos SEI nº 7910.2024/0002539-1 e 7910.2025/0001871-0, vinculados ao processo SEI do contrato que conta com a anuência da área gestora GED em docs. SEI nº 115034871, 115035700, 144565379 e 144565656;
3. A necessidade identificada pela área gestora - GED, foi elaborada nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 147259515, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes dos RPAs supracitados, acrescentando ao contrato o valor de **R\$2.116.310,71**, que corresponde a **19,70%** e reduzindo do contrato o valor - **R\$153.632,66**, que corresponde a **-1,43%**, alterando o valor do contrato de

R\$10.740.123,60 – P0, para **R\$12.565.546,23 – P0**. Perfazendo valor de diferença em **R\$1.825.422,63**, ou ainda **17,00%** sobre o valor inicial do contrato;

4. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que os percentuais acumulados de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha foi de 19,70% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de -1,43%, os quais respeitam o limite estabelecido de até 25% do valor inicial do contrato, nos termos do § 6º do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Obras - SPObras, nos termos do § 1º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016, e nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021;
5. A alteração de valor pretendida e a solicitação de retomada e prorrogação de prazo apresentado pela área gestora GED através dos doc. SEI nº **152266868** deve-se adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº **153606056**, estabelecendo a retomada do contrato em 22/04/2026. O cronograma considera a solicitação de retomada e prorrogação de prazo bem como a devolução de 13 dias remanescentes do período de suspensão, prorrogando o prazo de vigência contratual até 30/09/2026;
6. A Cláusula 7.1.2 do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato".

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 08 ao contrato nº 094/SPOBRAS/2022, conforme informações acima propostas para:

1 - Aprovar a inclusão dos serviços e preços constantes dos RPAs - docs. SEI nº [115459492](#) e [144869481](#);

2 – Estabelecer a retomada em 22/04/2026;

3 - Adotar a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 147259515, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes dos RPAs supracitados, acrescentando ao contrato o valor de **R\$2.116.310,71**, que corresponde a **19,70%** e reduzindo do contrato o valor **-R\$153.632,66**, que corresponde a **-1,43%**, alterando o valor do contrato de **R\$10.740.123,60 – P0**, para **R\$12.565.546,23 – P0**. Perfazendo valor de diferença em **R\$1.825.422,63**, ou ainda **17,00%** sobre o valor inicial do contrato;

4 - Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 153606056, estabelecendo a retomada do contrato em 22/04/2026 com a devolução de 13 dias remanescentes do período de suspensão e prorrogando o prazo de vigência contratual até **30/09/2026**;

5 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s)

atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7ª do contrato.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 31/03/2026	SIGLA - DATA DOB – 31/03/2026	PRD Nº PRE/DOB- 035/2026	SIGLA - DATA DOB – 31/03/2026	SIGLA - DATA CHG – 10/04/2026
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 10/04/2026, às 16:54.



HERALDO DUARTE
Diretor(a)

Em 11/04/2026, às 22:25.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete

Em 13/04/2026, às 10:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **154521405** e o código CRC **1125A466**.